

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 106/2017
Referente ao Aviso Nº 177/2017, publicado no D.O.E. de 10/10/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º, e artigo 11 – incisos IX e XI do Regimento Geral da UNEB, após aprovar os cursos e respectivas vagas, constantes do ANEXO deste Edital, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as **inscrições do Processo Seletivo Vestibular 2018**, visando o preenchimento de vagas destinadas aos cursos de graduação da UNEB, na modalidade presencial, conforme orientações nos itens adiante descritos.

1. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018

1.1 A realização do Processo Seletivo Vestibular 2018 está sob a responsabilidade do Centro de Processos Seletivos (CPS), cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo Vestibular, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis, conjuntamente com a empresa vencedora do processo licitatório 2017, na modalidade concorrência pública.

1.2 O Processo Seletivo Vestibular 2018, na modalidade presencial, para os cursos de graduação da UNEB, está regulamentado pela Lei nº 9.394/96, de 20 /12/1996, pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, pelo presente Edital, Manual do Candidato e demais documentos oficiais publicados. O referido processo está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo de 2017.

1.3 O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade presencial está em conformidade com as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 468/2007, publicada no D.O.E. de 16 de agosto de 2007, nº 710/2009, publicada no D.O.E. de 01/08/2009, nº 711/2009, publicada no D.O.E. de 06/08/2009 e nº 847/2011, publicada no D.O.E. de 19 de agosto de 2011.

1.4 Haverá reserva de 40% das vagas **para candidatos negros** que preencham os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado **todo** o Ensino Fundamental II (5º ao 9º ano) ou equivalente (5ª a 8ª série) e **todo** o Ensino Médio **única e exclusivamente** em Escola Pública;
- b) tenham renda bruta familiar mensal **inferior ou igual a 04 salários mínimos**;
- c) sejam negros e se autodeclarem como tais, conforme opções de autoclassificação étnico-racial constantes do formulário de inscrição deste Processo Seletivo.

1.4.1 Serão consideradas escolas públicas as instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público (municipal, estadual ou federal), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996) Art.19 inciso I.

1.4.2 A renda bruta familiar será comprovada, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 14.8 deste Edital.

1.4.3 O candidato que optar pelas vagas reservadas aos negros e não atender aos requisitos exigidos não terá a sua matrícula efetivada.

1.4.4 Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas ou a inidoneidade da documentação comprobatória apresentada, a UNEB procederá ao cancelamento da inscrição do candidato ou da matrícula do candidato aprovado.

1.5 Sobre o quantitativo de vagas ofertadas por cada curso incidirá, nos termos da Resolução CONSU nº 847/2011, um percentual de 5% de **sobrevagas**, que serão reservadas **a candidatos indígenas** que preencham os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado **todo** o Ensino Fundamental II (5º ao 9º ano) ou equivalente (5ª a 8ª série) e **todo** o Ensino Médio **única e exclusivamente** em Escola Pública;

b) tenham renda bruta familiar mensal **inferior ou igual a 04 salários mínimos**;

c) sejam indígenas e especifiquem a que comunidade étnica pertencem, conforme opções constantes do formulário de inscrição deste Processo Seletivo e **comprovem a sua vinculação étnica por meio de declaração** expedida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, devidamente constituídas e registradas, e definidas em seus estatutos como indígenas, sejam de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional.

1.5.1 Serão consideradas escolas públicas as instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público (municipal, estadual ou federal), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996) Art.19 inciso I.

1.5.2 A renda bruta familiar será comprovada, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 14.8 deste Edital.

1.5.3 O candidato que optar pelas sobrevagas reservadas aos indígenas e não atender aos requisitos exigidos não terá a sua matrícula efetivada.

1.5.4 Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas ou a inidoneidade da documentação comprobatória apresentada, a UNEB procederá ao cancelamento da matrícula do candidato.

1.5.5 As **sobrevagas** a que se refere o subitem 1.5 serão destinadas **exclusivamente aos candidatos indígenas** e aquelas eventualmente não preenchidas não poderão ser destinadas aos demais candidatos.

1.6 Os resultados do Processo Seletivo Vestibular 2018 de que trata este Edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas nos semestres de 2018.1 e 2018.2, para ingresso nos Cursos de Graduação na modalidade presencial desta Universidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **10 a 29/10/2017**

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2018 serão realizadas, via internet, através do site www.vestibular.uneb.br.

2.2.1 O candidato oriundo do Projeto Universidade Para Todos (UPT), com frequência de no mínimo 75% das aulas, deverá inscrever-se no Processo Seletivo, exclusivamente, como aluno do programa e não em outra condição. Caso se inscreva nas duas condições, será considerada válida apenas a inscrição como aluno do Projeto. O aluno do UPT também não poderá concorrer às vagas de isenção.

2.3 Dos procedimentos para a realização da inscrição:

a) acessar o site www.vestibular.uneb.br;

b) ler integralmente o Edital do Processo Seletivo Vestibular 2018 UNEB, bem como os documentos oficiais publicados e disponibilizados no site referido no subitem 2.2, antes de efetivar a inscrição;

c) clicar no link INSCRIÇÃO ON-LINE e, na tela seguinte, identificar a condição para inscrição (candidato oriundo do UPT ou candidato da comunidade);

d) preencher o formulário de inscrição e, em seguida, clicar em **ENVIAR**, atentando para:

- escolha de curso/turno de 1ª e 2ª opção;

- opção de língua estrangeira;

- opção pelas vagas reservadas aos negros ou pelas sobrevagas indígenas, se for o caso;

- opção pela cidade de realização das provas, independentemente do Curso/Cidade;

- caso opte por realizar a prova em Salvador, escolher a zona. Não havendo vagas na zona escolhida, a UNEB reservar-se-á o direito de alocar o candidato em local disponível.

e) para o curso de Letras com Língua Estrangeira, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- o candidato deverá assinalar apenas uma opção de Língua Estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol;
- ao optar pelo Curso de Letras com Habilitação em determinada Língua Estrangeira, o candidato, obrigatoriamente, realizará a prova da Língua Estrangeira correspondente à Habilitação escolhida em 1ª opção ou 2ª opção;
- o candidato não poderá optar por dois cursos de Letras com Línguas Estrangeiras distintas.

f) na tela de confirmação dos dados, o candidato deverá verificar as informações digitadas. Caso haja necessidade de correção, clicar em VOLTAR PARA FORMULÁRIO; nada havendo a corrigir, clicar em CONFIRMAR INSCRIÇÃO para enviar os dados digitados;

g) o sistema apresentará a tela do comprovante de pré-inscrição. O candidato deverá clicar em IMPRIMIR COMPROVANTE, e, a seguir, clicar em GERAR BOLETO para ter acesso ao boleto bancário;

h) o boleto impresso deverá ser pago no prazo de vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil, podendo ser realizado também em qualquer outra agência bancária, não sendo permitido o pagamento em nenhuma outra modalidade que não seja através de boleto bancário emitido através do site www.vestibular.uneb.br;

i) as inscrições pagas, através de outra modalidade ou após prazo de vencimento, que não a descrita na alínea “h”, serão INDEFERIDAS;

j) após 72 horas de efetivação do pagamento, o candidato deverá acessar o módulo de consulta no site, utilizando o seu código de inscrição, ou CPF, e data de nascimento, para verificar a situação da mesma. Caso o boleto bancário tenha sido pago e a situação não esteja com o status **CONFIRMADO**, o candidato deverá entrar em contato com a UNEB, por meio do e-mail cps@listas.uneb.br ou (71) 3117-2352;

k) o candidato somente será considerado inscrito, após o pagamento da inscrição, com o status de inscrição **CONFIRMADO**;

l) não serão aceitas quaisquer reclamações sem a apresentação, pelo candidato, dos comprovantes de pré-inscrição e de pagamento da inscrição;

m) o candidato que efetuar sua inscrição até o último dia, poderá efetuar o pagamento até o dia seguinte, em horário bancário;

n) o candidato que efetuar mais de uma inscrição terá como válida a última inscrição efetivamente paga. Nesses casos, não será restituído o valor da outra inscrição;

o) as inscrições pagas fora do prazo serão desconsideradas, sem possibilidade de ressarcimento;

p) após a efetivação da inscrição, não serão aceitas mudanças de opção de curso, turno, língua estrangeira, cidade de realização das provas, bem como desistência da opção de reserva de vagas para negros ou sobrevagas para indígenas.

2.4 Especificidades de Inscrição

a) candidato contemplado com a isenção da inscrição do Vestibular está automaticamente inscrito no Processo;

b) candidato que solicitou e **não foi contemplado com a isenção** poderá, no período de inscrição, acessar o módulo de consulta no site, utilizando o seu código, ou CPF, e data de nascimento, para imprimir o boleto no valor de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, para pagamento;

b) os alunos que fazem parte do Projeto Universidade Para Todos (UPT) deverão proceder conforme descrito no item 2.3, usando o código pré-informado e data de nascimento, para acessar o formulário de inscrição, atendendo ao período de inscrição, conforme item 2.1 deste Edital. O aluno matriculado no referido Projeto com frequência de, no mínimo, 75% das aulas, terá direito à isenção total da taxa de inscrição;

c) os demais Candidatos deverão proceder da forma descrita no item 2.3 e efetuar o pagamento no valor de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**.

2.5 O preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como as informações nele prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, e após a confirmação dos dados, caracterizar-se-á em

aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela UNEB, através de Editais, Manual do Candidato e Normas Complementares.

2.6 Para assegurar sua participação no Processo Seletivo Vestibular 2018, no dia da aplicação das provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado para realizar sua inscrição, que deverá conter impressão digital, fotografia recente e estar em bom estado de conservação.

2.7 O candidato que não apresentar o documento, conforme estabelecido no item 2.6, será impedido de realizar a Prova.

2.8 ATENDIMENTOS ESPECIAIS

2.8.1 O candidato com Deficiência (motora, visual ou auditiva), que concorre aos cursos da UNEB, se precisar de atendimento diferenciado, deverá indicar no formulário de inscrição suas necessidades. Durante o período de inscrição, ou até 72 horas após, o candidato, ou seu representante, deverá entregar no Centro de Processos Seletivos (CPS)/UNEB, na Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula – Salvador, CEP. 41.195-001, ou na sede dos Departamentos do Interior, na cidade para a qual se inscreveu, no horário de 9h às 11h30min e das 14h às 17h, o Laudo Médico original expedido no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições estipulado neste Edital, informando o nome, documento de identidade (RG), número do CPF e atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da(s) sua(s) prova(s). Na ocasião da entrega do Laudo, o candidato receberá um Comprovante de Entrega do respectivo documento.

2.8.1.1 Aos cegos poderá ser oferecido auxiliar de aplicação leitor e/ou prova(s) no sistema Braille. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação da(s) prova(s) punção e reglete.

2.8.1.2 Aos amblíopes poderá ser oferecido auxiliar de aplicação leitor/transcritor e/ou prova(s) e folha(s) de resposta ampliada(s), com tamanho máximo de letra correspondente à fonte 24, devendo esse especificar o tamanho da fonte ideal no laudo médico.

2.8.1.3 Aos deficientes auditivos poderá ser disponibilizados meios de comunicação alternativos, como Intérprete de Libras. O candidato portador de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverá indicar o uso desse dispositivo no laudo médico, além de apresentar-se à coordenação do colégio, no dia de realização das provas, ao ingressar no estabelecimento. O aparelho poderá passar por inspeção antes ou durante a realização das provas.

2.8.1.4 O candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva), que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s), além do envio da documentação indicada, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições ou até 72 horas após, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.8.1.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item 2.8, deverá encaminhar, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar, no dia da prova, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A UNEB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, esta poderá ser substituída por documento emitido pelo médico e obstetra que ateste a data do nascimento.

2.8.1.6 A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada terá seu atendimento avaliado pela Coordenação do CPS, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.8.1.7 A não indicação no formulário de inscrição da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das Provas.

2.8.1.8 O candidato com deficiência, inscrito em Salvador e no Interior, realizará as provas em local indicado pelo CPS.

2.9 A UNEB, por meio da Resolução CONSU nº 1.094/2014, publicada no D.O.E de 16/12/2014, aprovou a utilização do nome social para reconhecimento da identidade de gênero no âmbito de seus *Campi*. O(A) candidato(a) travesti e/ou transexual (pessoa que se identifica e deseja ser reconhecida socialmente, em conformidade com sua identidade de gênero) que após realizar sua inscrição desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo. Para tanto, o(a) candidato(a) no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2017 deverá comparecer portando o documento de identidade (RG) (original e cópia), para assinar a Declaração de Identidade Social, no Centro de Processos Seletivos (CPS)/UNEB, na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula – Salvador, CEP. 41195-001, ou na sede dos Departamentos do Interior, na cidade para a qual se inscreveu, no horário de 9h às 11h30min e das 14h às 17h. O(A) candidato(a) poderá ainda ter acesso ao modelo de Declaração de Identidade Social através do site www.vestibular.uneb.br, na seção de INFORMES, preencher, assinar, reconhecer firma, digitalizar juntamente com RG e enviar para o e-mail: cps@listas.uneb.br, no período estabelecido acima.

2.9.1 Nos casos de menores de 18 anos, a inclusão do nome social deverá ser requerida mediante a apresentação de autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis legais.

2.9.2 A UNEB não se responsabilizará por quaisquer constrangimentos causados ao(à) candidato(a) que, estando em conformidade com o item 2.9, deixarem de requerer.

2.9.3 A UNEB reserva-se o direito de realizar identificação datiloscópica, quando necessário.

2.10 As inscrições indeferidas serão publicadas até 09/11/2017, no site www.vestibular.uneb.br.

2.11 O candidato, no período de 10 a 12/11/2017, poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição da seguinte forma: enviar e-mail para cps@listas.uneb.br, fundamentando o pedido e anexar os seguintes documentos digitalizados: o comprovante de pré-inscrição e boleto bancário pago, dentro do prazo supracitado.

2.11.1 Os recursos interpostos fora do prazo não serão julgados.

2.12 Até o dia 14/11/2017, o CPS divulgará na Internet, no site acima mencionado, a decisão final dos recursos interpostos.

2.13 Não será devolvida a taxa de inscrição nas seguintes situações:

- a) desistência pelo candidato de realizar a prova;
- b) mudança da data prevista e horário para realização do certame;
- c) pagamentos efetivados de mais de uma inscrição;
- d) inscrições indeferidas ou pagas fora do prazo;
- e) inscrições pagas em duplicidade;
- f) pagamentos efetivados em valor superior ou inferior ao da inscrição.

2.14 A UNEB disponibilizará os Editais e o Manual do Candidato no site já indicado, para consulta e impressão.

2.15 O CPS não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1 Os cursos e vagas constam no Quadro Demonstrativo para o acesso à graduação na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo Vestibular 2018, e estão em conformidade com as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

3.2 O Presidente do CONSU da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º e artigo 11 – incisos IX e XI do Regimento Geral da UNEB, por meio da Resolução CONSU nº 1.300/2017, publicada no D.O.E. de 01/09/2017 aprovou o quadro de vagas para acesso aos cursos de graduação 2018, na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo Vestibular e do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

4. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

4.1 O Cartão de Informação do Candidato (CIC) será disponibilizado a partir do dia 12/12/2017, no site www.vestibular.uneb.br, contendo os seguintes dados: opção ou não pelas vagas reservadas ou sobrevagas, nome, nº do documento de identidade, CPF, nº de inscrição, opção de curso, língua estrangeira, cidade e local de realização das provas e outras informações complementares.

4.2 Para obter o Cartão, o candidato deverá acessar o site www.vestibular.uneb.br, utilizando seu código de inscrição ou CPF e data de nascimento.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo Vestibular 2018 da UNEB será constituído de seis provas aplicadas em dois dias, organizadas pelo agrupamento das oito disciplinas ministradas no Ensino Médio, conforme quadro a seguir:

CALENDÁRIO DE PROVAS

DATA	PROVAS	QUESTÕES	DURAÇÃO
17/12/2017	Língua Portuguesa - Literatura Brasileira	15	04h30min
	Redação	-	
	Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol/Francês	10	
	Ciências Humanas - História, Atualidades e Geografia	20	
18/12/2017	Matemática	15	04 h
	Ciências da Natureza - Física, Química e Biologia	25	

5.1.1 Da Natureza das provas

5.1.1.1 a Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira terá caráter eliminatório e conterà questões objetivas que versarão sobre o Idioma Nacional e Literatura Brasileira. Os livros de Literatura, apresentados no conteúdo programático da Prova de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira, permitem ao candidato ter uma visão completa da periodização literária dos diversos estilos da época. As indicações das obras literárias encontram-se no Manual do Candidato e no site www.vestibular.uneb.br.

5.1.1.2 a Prova de Redação exigirá a demonstração da capacidade de expressão do candidato, mediante pensamento estruturado com clareza e coesão, devendo ser construída de modo a permitir a produção de texto, a partir de temas propostos.

5.1.1.3 a Prova de Língua Estrangeira conterà questões objetivas de Inglês, Francês e Espanhol e o candidato responderá às questões do idioma por ele escolhido na ocasião da inscrição.

5.1.1.4 a Prova de Ciências Humanas conterà questões objetivas sobre conteúdos de Geografia, História e Atualidades, apresentados de forma integrada.

5.1.1.5 a Prova de Matemática conterà questões objetivas de múltipla escolha.

5.1.1.6 a Prova de Ciências da Natureza conterà questões objetivas, abrangendo conteúdos de Física, Química e Biologia, apresentados de forma integrada.

6. DO LOCAL DE PROVAS

6.1 O candidato somente poderá fazer as provas na cidade escolhida e em local determinado pelo Centro de Processos Seletivos (CPS), não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a realização de prova em local diverso do estabelecido na inscrição.

6.2 O candidato que estiver hospitalizado deverá, até 24 horas antes da realização das provas, comunicar-se com o CPS / UNEB, em Salvador, ou com o Coordenador local da UNEB, no Interior, nas sedes dos Departamentos, para solicitar atendimento diferenciado. Para tanto, o seu representante deverá comparecer apresentando os seguintes documentos:

- a) relatório do médico que esteja acompanhando o candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o candidato tem condições de responder às provas;
- b) autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;
- c) documento de identidade do candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
- d) dados constantes no Cartão de Informação do Candidato – CPF, RG, nome, número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão e outras informações complementares;
- e) informações referentes ao local onde o candidato se encontra internado.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas serão realizadas nos dias **17 e 18 de dezembro de 2017**, em horário e local divulgados no Cartão de Informação do Candidato, disponível no site www.vestibular.uneb.br.

7.2 Os portões serão abertos às 7h20min e fechar-se-ão às 7h50min.

7.3 Após o fechamento dos portões, o horário previsto de início das provas será às 08h, podendo variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

7.4 Serão aceitos como documento de identificação para acesso ao local de provas: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH) somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF.

7.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

7.6 Como forma de manter a segurança do Processo Seletivo Vestibular 2018, a UNEB reserva-se o direito de:

- a) solicitar a coleta da impressão digital, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança no dia da aplicação das provas;
- b) eliminar do Processo Seletivo o candidato ou, posteriormente, a qualquer momento, não efetivar a sua matrícula ou cancelá-la, desde que tenha sido identificada a adoção de procedimentos fraudulentos, sem que o candidato tenha direito a recorrer da decisão tomada pela Universidade.

7.7 Durante a realização das provas, não será permitida consulta de nenhuma natureza ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras, relógios digitais e analógicos, agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, *smartphone*, *iPod*®, *tablet*, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, *MP3 player*, *Pager*, controle de alarme de carro, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido o porte de armas, assim como o uso de fardamento militar, nem o uso de óculos escuros, boné ou qualquer acessório que cubra os cabelos, as orelhas e disfarcem a fisionomia.

7.8 O candidato que infringir o disposto no item anterior estará sumariamente eliminado do processo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

7.9 É de responsabilidade do candidato a entrega das Folhas de Respostas e Redação antes de sair da sala de provas. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.

7.10 O candidato somente poderá sair do colégio depois de decorridas 02 (duas) horas do início da aplicação das provas.

7.11 No primeiro dia de aplicação da prova, o candidato não poderá levar o Caderno de Provas.

7.12 No segundo dia, o candidato levará os cadernos do 1º e 2º dias após 04 (quatro) horas do início da aplicação das provas. Aquele candidato que se ausentar antes desse tempo, somente levará o caderno do 1º dia.

7.13 Os cadernos que não forem entregues no segundo dia de prova serão posteriormente reciclados pela Instituição.

7.14 Os gabaritos serão divulgados, na internet, no site www.vestibular.uneb.br, a partir das 15 horas do dia 20/12/2017.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito das provas nos dias 21 e 22/12/2017. O resultado dos recursos será divulgado no dia 28/12/2017.

8.1.1. O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um candidato.

8.1.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail vestibular@listas.uneb.br, digitalizado e assinado pelo candidato.

8.2. As respostas consideradas como certas (gabarito preliminar) serão divulgadas no endereço eletrônico: www.vestibular.uneb.br.

8.3. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

8.4. O gabarito divulgado poderá ser alterado e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9. DA VISTA DE PROVA

Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de prova.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 Da Redação

10.1.1 Será atribuída Nota Zero à Redação que:

- a) se afastar do tema proposto;
- b) for escrita a lápis;
- c) for apresentada sob forma de verso;
- d) estiver assinada fora do campo obrigatório;
- e) for escrita de forma ilegível ou indecifrável;
- f) for pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema, nariz de cera).

10.2 Dos Critérios de Eliminação

10.2.1 Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2018 o candidato que:

- a) faltar a qualquer dia da Prova;
- b) tirar zero em qualquer uma das Provas;
- c) não atingir o rendimento mínimo estabelecido no conjunto das provas de Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira e de Redação;
- d) obtiver pontuação igual ou inferior a três pontos na Prova de Redação;
- e) cometer as faltas descritas no item 7, subitens 7.6 e 7.7;
- f) não colocar o código de identificação em sua prova;
- g) for surpreendido com aparelhos eletrônicos descritos no item 7.7 ativados e/ou em uso;
- h) levar a Folha de Resposta e/ou de Redação;

10.2.2 Também será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2018 o candidato cujo aparelho eletrônico emitir sinais sonoros e/ou vibratórios durante a realização da prova.

10.3 Apuração dos Resultados e Classificação

Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem decrescente de pontuação obtida nas provas do Processo Seletivo.

10.3.1 O Processo Seletivo Vestibular 2018 da UNEB contempla dois momentos de processamento distintos, sendo o primeiro de caráter eliminatório e o segundo de caráter

classificatório pela ordem decrescente dos escores globais obtidos nas provas, considerando a opção do candidato pelo sistema de reserva de vagas, durante a fase de inscrição.

a) Etapa Eliminatória: nesta etapa será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2018 o candidato que não atingir o rendimento mínimo correspondente a 1 e ½ (um e meio) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados no conjunto das Prova de Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira e de Redação;

b) Etapa Classificatória: nesta etapa serão considerados os escores globais obtidos pelo candidato em todas as Provas, sendo classificado aquele que obtiver o rendimento mínimo igual ou superior a 1 e ½ (um e meio) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos totais de pontos obtidos pelos concorrentes em cada curso optado, sendo respeitada a opção pela reserva de vagas. Para quantificar os resultados dos candidatos do Processo Seletivo, serão adotados os procedimentos a seguir, descritos para cada população, distintamente:

- Cálculo dos escores brutos;
- Cálculo dos escores padronizados no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e da Prova de Redação;
- Cálculo do somatório das notas de Redação e de Língua Portuguesa;
- Eliminação dos candidatos que não atingiram rendimento mínimo de 1 e ½ desvio padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação;
- Cálculo dos escores padronizados por disciplina;
- Cálculo dos escores ponderados;
- Cálculos dos escores globais;
- Convocação dos candidatos optantes, não optantes pelo sistema de reserva de vagas ou pelas sobrevagas, de acordo com as vagas do curso escolhido.

10.3.2 As fórmulas, na íntegra, encontram-se publicadas, por meio eletrônico no site www.vestibular.uneb.br.

10.3.3 A tabela a seguir estabelece, por curso, o peso de cada uma das provas a serem aplicadas:

TABELA DE PESOS DAS PROVAS

Cursos da UNEB	Língua Portuguesa/ Lit. Brasileira/ Redação	Língua Estrangeira	Matemática	Ciências Naturais	Ciências Humanas
Administração - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Arqueologia - Bacharelado	4.0	2.0	2.0	3.0	3.0
Ciências Contábeis- Bacharelado	4.0	2.0	4.0	1.0	3.0
Ciências Biológicas - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	3.0	3.0
Comunicação Social – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Design – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0
Ciências Sociais - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Ciências Sociais - Bacharelado	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Direito – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Educação Física - Licenciatura	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Enfermagem – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Eng. Agrônômica – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	3.0	2.0
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Engenharia de Minas - Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Eng. de Pesca - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Eng. Sanitária e Ambiental - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Eng. de Produção Civil – Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Farmácia – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0

Filosofia - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Física - Licenciatura	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Fisioterapia – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Fonoaudiologia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Geografia – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
História – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Jornalismo em Múltiplos Meios - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Letras – Licenciatura	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Matemática – Licenciatura	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Nutrição – Bacharelado	4.0	2.0	2.0	4.0	2.0
Medicina – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Medicina Veterinária - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	3.0	2.0
Pedagogia – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Psicologia – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Química – Licenciatura	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Sistemas de Informação – Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Teatro - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Turismo – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Turismo e Hotelaria – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Urbanismo – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, o desempate far-se-á comparando-se os escores da Prova de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação. Persistindo o empate, serão comparados os escores globais obtidos pelos candidatos nas demais Provas Objetivas, considerando-se a Prova de maior peso para o curso optado pelo candidato. Por fim, depois de aplicados os critérios anteriores, persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de mais idade.

12. DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo Vestibular 2018 será publicado a partir do dia **18 de janeiro de 2018**, nos sites www.vestibular.uneb.br e www.uneb.br.

13. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

13.1 Serão oferecidas **4.069** (quatro mil e sessenta e nove) vagas com ingresso em 2018.1 e 2018.2 através do Processo Seletivo Vestibular 2018 e 1.986 (um mil novecentos e oitenta e seis) vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), sendo 2.205 (dois mil duzentos e cinco) vagas com ingresso em 2018.1 e 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta) vagas com ingresso em 2018.2, totalizando **6.055** (seis mil e cinquenta e cinco) vagas para os cursos de graduação na modalidade de ensino presencial, conforme previsto na Resolução N.º 1.300/2017 e constante no quadro Anexo I deste Edital.

13.2 As vagas oferecidas através do Processo Seletivo Vestibular 2018 serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem decrescente de classificação dos escores globais atingidos, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinado neste Edital.

13.3 A 2ª opção terá validade somente para os cursos que **NÃO** atingirem o preenchimento de vagas com candidatos que escolheram a 1ª opção.

13.4 Conforme Resoluções do Conselho Universitário nº 468/2007, nº 710/2009 e nº 711/2009, a classificação dos candidatos às vagas nos respectivos cursos de graduação, seguida do cálculo da nota de corte para efeito de eliminação, dar-se-á no interior de cada grupo de vagas, separadamente, a saber:

- a) 40% das vagas reservadas aos candidatos **negros** optantes;
- b) 60% das vagas destinadas aos candidatos não optantes.

13.5 Atendido o preenchimento das vagas, a partir dos critérios estabelecidos neste Edital, sobretudo o Sistema de Reserva de Vagas, caso persistam vagas remanescentes de um dos grupos mencionados no subitem 13.4, as vagas serão ocupadas por candidatos pertencentes ao outro grupo.

13.6 Sobre o quantitativo de vagas ofertadas por cada curso incidirá, nos termos da Resolução CONSU nº 847/2011, um percentual de 5% de **sobrevagas**, que serão reservadas **aos candidatos indígenas**.

13.7 As **sobrevagas** a que se refere o subitem anterior serão destinadas **exclusivamente aos candidatos indígenas** e aquelas eventualmente não preenchidas não poderão ser destinadas aos demais candidatos.

14. DA MATRÍCULA

14.1 A matrícula será realizada em data, horário e demais especificações a serem estabelecidos nos respectivos editais de convocação.

14.2 O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos escores globais até o limite das vagas oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, conforme a ordem de classificação divulgada.

14.3 A não efetivação da matrícula nas condições a serem estabelecidas em editais de convocação implicará na perda do direito à vaga do candidato, sendo considerado desistente e ficando excluído de qualquer convocação posterior.

14.4 A UNEB se reserva ao direito de convocar os candidatos para a chamada Manifestação de Interesse Presencial (MIP), em número superior ao número de vagas disponíveis.

14.4.1 A UNEB decidirá, caso haja necessidade, quais os cursos que adotarão a modalidade de convocação para a MIP de que trata este item.

14.4.2 Havendo-se esta convocatória, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos nos itens 14.5, 14.6 ou 14.7, conforme sua opção de inscrição, em período e condições estabelecidos em edital de convocação para Manifestação de Interesse Presencial.

14.4.3 A convocação para a MIP não estabelece vínculo do candidato como aluno ou de qualquer outra natureza com a UNEB, não implicando em qualquer garantia ou direito de ingresso, em qualquer tempo, nesta Universidade.

14.4.4 A Manifestação de Interesse Presencial consiste do comparecimento do candidato ou de seu representante na data, horário e local indicados no edital de convocação, para confirmar seu interesse em realizar a matrícula na vaga para a qual foi convocado.

14.4.5 Para a confirmação presencial de interesse serão relacionados candidatos da Lista de Espera em número superior ao número de vagas existentes para os Cursos de Graduação, com oferta contínua, na modalidade presencial, respeitada a política de ações afirmativas (cotas) da UNEB.

14.4.6 O candidato relacionado e convocado que não se apresentar, ou não se fizer representar, para efetivação da matrícula ou não apresente a documentação exigida, perderá o direito à vaga e será chamado o candidato imediatamente subsequente.

14.4.7 A confirmação presencial de interesse não consiste em garantia de matrícula no curso uma vez que as matrículas serão realizadas por ordem crescente de classificação, até o limite das vagas disponíveis.

14.4.8 A sistemática da MIP estará definida em edital de convocação.

14.5 Documentos exigidos para os candidatos não optantes:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);

- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.

14.6 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- j) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Fundamental II, única e exclusivamente, em Escola Pública (original, que ficará retido no Departamento);
- k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública (original, que ficará retido no Departamento);
- l) Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 14.8 deste Edital.

14.7 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas sobrevagas reservadas aos indígenas:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- j) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Fundamental II, única e exclusivamente, em Escola Pública (original, que ficará retido no Departamento);
- k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública (original, que ficará retido no Departamento);
- l) Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 14.8 deste Edital.

m) Declaração de vinculação étnica, em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional.

14.8 Documentos exigidos para a comprovação da renda bruta familiar aos candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros ou pelas sobrevagas reservadas aos indígenas:

a) Assalariados, aposentados, pensionistas e beneficiários de Auxílio Doença ou de outros benefícios do INSS: cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou dos 03 (três) últimos comprovantes dos benefícios previdenciários respectivos;

b) Autônomos: cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

c) Trabalhadores do mercado informal: declaração de próprio punho, individualizada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br e www.uneb.br, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;

d) para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício; se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

14.8.1 A apresentação do Comprovante de Inscrição em programas sociais relacionados ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

14.9 Os editais de convocação para matrícula serão publicados após a divulgação dos resultados do Vestibular 2018, no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da UNEB (www.uneb.br).

14.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Vestibular 2018, bem como os respectivos horários de atendimento e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

14.11 É proibida, nos termos do Regimento Geral da Universidade, a matrícula simultânea do candidato em mais de um curso da UNEB.

14.12 O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao dispositivo na Lei nº 12.089 de 11/11/2009, publicado no DOU de 12/11/2009, no qual proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas, bem como outras que possam vir a ser editadas pela Universidade, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

15.2 A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em atendimento a Portaria nº 971, de 22 de agosto de 1997 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, torna público que as informações exigidas pelas citadas Legislações estarão disponíveis em catálogo na Biblioteca da Universidade.

15.3 As vagas não preenchidas pelo Processo Seletivo Vestibular 2018 nas convocações a serem realizadas, serão disponibilizadas para novas convocações, até o início do respectivo semestre, ou após, mediante matrícula especial e/ou outro Processo Seletivo, regido por regulamentação própria.

15.4 Serão aceitos como documento de identificação em todas as etapas do certame: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH) somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF.

15.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

15.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Processos Seletivos (CPS).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de outubro de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I
EDITAL Nº 106/2017
QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018

CAMPUS I - SALVADOR							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
101	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Matutino	2º	25	15	10	1
102	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	1º	25	15	10	1
103	Comunicação Social / Relações Públicas (Bacharelado)	Vespertino	2º	25	15	10	1
104	Administração (Bacharelado)	Matutino	2º	25	15	10	1
105	Administração (Bacharelado)	Noturno	1º	25	15	10	1
106	Turismo e Hotelaria (Bacharelado)	Vespertino	2º	15	9	6	1
107	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	2º	15	9	6	1
108	Letras/Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	2º	10	6	4	1
109	Letras/Língua Espanhola e Literaturas (Licenciatura)	Matutino	1º	8	5	3	1
111	História (Licenciatura)	Diurno	1º	25	15	10	1
110	Direito (Bacharelado)	Matutino	1º	25	15	10	1
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			223	134	89	11
Cód.	Departamento de Educação	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
121	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	1º	40	24	16	2
122	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	2º	35	21	14	2
123	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	50	30	20	3
124	Pedagogia (Licenciatura) - Lauro de Freitas	Vespertino	2º	40	24	16	2
125	Psicologia (Bacharelado)	Diurno	2º	44	26	18	2
126	Ciências Sociais (Licenciatura)	Matutino	2º	25	15	10	1
127	Ciências Sociais (Bacharelado)	Matutino	2º	25	15	10	1
128	Filosofia (Licenciatura)	Noturno	2º	40	24	16	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			299	179	120	15
Cód.	Departamento de Ciências Exatas e da Terra	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
142	Design (Bacharelado)	Matutino	2º	30	18	12	2
143	Urbanismo (Bacharelado)	Diurno	2º	40	24	16	2
144	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Matutino	2º	40	24	16	2
145	Química (Licenciatura)	Diurno	2º	40	24	16	2
146	Engenharia de Produção Civil (Bacharelado)	Vesp/Not.	2º	40	24	16	2
147	Física (Licenciatura)	Noturno	1º	30	18	12	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			220	132	88	12
Cód.	Departamento de Ciências da Vida	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
161	Nutrição (Bacharelado)	Diurno	1º	15	9	6	1
162	Nutrição (Bacharelado)	Diurno	2º	15	9	6	1
163	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	1º	15	9	6	1
164	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	2º	15	9	6	1
165	Fonoaudiologia (Bacharelado)	Diurno	1º	15	9	6	1
166	Fonoaudiologia (Bacharelado)	Diurno	2º	15	9	6	1

167	Fisioterapia (Bacharelado)	Diurno	1º	15	9	6	1
168	Fisioterapia (Bacharelado)	Diurno	2º	15	9	6	1
169	Farmácia (Bacharelado)	Diurno	1º	15	9	6	1
170	Farmácia (Bacharelado)	Diurno	2º	15	9	6	1
171	Medicina (Bacharelado)	Diurno	1º	15	9	6	1
172	Medicina (Bacharelado)	Diurno	2º	15	9	6	1
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			180	108	72	12

CAMPUS II - ALAGOINHAS							
Cód.	Departamento de Ciências Exatas e da Terra	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
201	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2
203	Matemática (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2
204	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Matutino	2º	30	18	12	2
205	Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)	Noturno	1º	30	18	12	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			120	72	48	8
Cód.	Departamento de Educação	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
211	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	2º	20	12	8	1
212	Letras/Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	2º	15	9	6	1
214	Educação Física (Licenciatura)	Diurno	2º	20	12	8	1
213	História (Licenciatura)	Noturno	2º	30	18	12	2
215	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	2º	20	12	8	1
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			105	63	42	6

CAMPUS III - JUAZEIRO							
Cód.	Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
233	Direito (Bacharelado)	Diurno	2º	45	27	18	2
231	Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	Diurno	1º	29	17	12	1
232	Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	Diurno	2º	29	17	12	1
234	Administração (Bacharelado) - Oferta Semipresencial	Noturno	2º	40	24	16	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			143	85	58	6
Cód.	Departamento de Ciências Humanas	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
236	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	1º	20	12	8	1
237	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	20	12	8	1
238	Jornalismo em Múltiplos Meios (Bacharelado)	Vespertino	2º	20	12	8	1
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			60	36	24	3

CAMPUS IV - JACOBINA							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
241	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	20	12	8	1
242	Letras/Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	25	15	10	1
243	História (Licenciatura)	Noturno	1º	32	19	13	2

244	Geografia (Licenciatura)	Vespertino	1º	35	21	14	2
245	Educação Física (Licenciatura)	Diurno	1º	20	12	8	1
246	Direito (Bacharelado)	Matutino	2º	30	18	12	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			162	97	65	9

CAMPUS V - SANTO ANTÔNIO DE JESUS							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
261	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	28	17	11	1
262	Letras/Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	2º	20	12	8	1
263	Letras/Língua Espanhola e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	2º	22	13	9	1
264	História (Licenciatura)	Noturno	2º	36	22	14	2
265	Geografia (Licenciatura)	Matutino	2º	36	22	14	2
266	Administração (Bacharelado)	Noturno	2º	44	26	18	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			186	112	74	9

CAMPUS VI - CAETITÊ							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
281	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	2º	25	15	10	1
282	Letras/Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	2º	15	9	6	1
283	História (Licenciatura)	Noturno	2º	25	15	10	1
284	Geografia (Licenciatura)	Matutino	2º	25	15	10	1
285	Matemática (Licenciatura)	Matutino	2º	25	15	10	1
286	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Matutino	2º	25	15	10	1
287	Engenharia de Minas (Bacharelado)	Diurno	2º	40	24	16	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			180	108	72	8

CAMPUS VII - SENHOR DO BONFIM							
Cód.	Departamento de Educação	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
301	Matemática (Licenciatura)	Noturno	2º	32	19	13	2
302	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Matutino	2º	24	14	10	1
303	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	2º	40	24	16	2
305	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	1º	24	14	10	1
304	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	1º	40	24	16	2
306	Teatro (Licenciatura)	Vespertino	1º	24	14	10	1
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			184	109	75	9

CAMPUS VIII - PAULO AFONSO							
Cód.	Departamento de Educação	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
321	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	2º	40	24	16	2
322	Matemática (Licenciatura)	Noturno	2º	35	21	14	2
323	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Diurno	2º	30	18	12	2
324	Engenharia de Pesca (Bacharelado)	Vespertino	2º	30	18	12	2

327	Pedagogia (Licenciatura)	Diurno	1º	20	12	8	1
325	Direito (Bacharelado)	Noturno	1º	25	15	10	1
326	Arqueologia (Bacharelado)	Diurno	2º	30	18	12	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			210	126	84	12

CAMPUS IX - BARREIRAS							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
342	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	2º	30	18	12	2
343	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	2º	30	18	12	2
341	Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	Diurno	2º	25	15	10	1
344	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	2º	50	30	20	3
345	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	2º	30	18	12	2
346	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Noturno	2º	20	12	8	1
347	Matemática (Licenciatura)	Matutino	2º	20	12	8	1
348	Medicina Veterinária (Bacharelado)	Diurno	2º	20	12	8	1
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			225	135	90	13

CAMPUS X - TEIXEIRA DE FREITAS							
Cód.	Departamento de Educação	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
361	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	2º	40	24	16	2
362	História (Licenciatura)	Vespertino	2º	40	24	16	2
363	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	2º	20	12	8	1
364	Letras/Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	2º	15	9	6	1
365	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Vespertino	2º	30	18	12	2
367	Educação Física (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2
366	Matemática (Licenciatura)	Matutino	2º	30	18	12	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			205	123	82	12

CAMPUS XI - SERRINHA							
Cód.	Departamento de Educação	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
381	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2
382	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	2º	30	18	12	2
383	Administração (Bacharelado)	Noturno	2º	40	24	16	2
384	Geografia (Licenciatura)	Vespertino	2º	32	19	13	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			132	79	53	8

CAMPUS XII - GUANAMBI							
Cód.	Departamento de Educação	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
401	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2
402	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	30	18	12	2
403	Administração (Bacharelado)	Noturno	1º	30	18	12	2
404	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	1º	20	12	8	1

405	Educação Física (Licenciatura)	Diurno	1º	30	18	12	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			140	84	56	9

CAMPUS XIII - ITABERABA							
Cód.	Departamento de Educação	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
425	Direito (Bacharelado)	Matutino	2º	50	30	20	3
421	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	2º	40	24	16	2
422	História (Licenciatura)	Vespertino	2º	40	24	16	2
423	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	35	21	14	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			165	99	66	9

CAMPUS XIV - CONCEIÇÃO DO COITÉ							
Cód.	Departamento de Educação	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
441	Comunicação Social / Rádio e TV (Bacharelado)	Noturno	1º	20	12	8	1
444	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	25	15	10	1
445	Letras/Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	25	15	10	1
446	História (Licenciatura)	Noturno	2º	30	18	12	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			100	60	40	5

CAMPUS XV - VALENÇA							
Cód.	Departamento de Educação	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
460	Direito (Bacharelado)	Noturno	1º	45	27	18	2
461	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	2º	40	24	16	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			85	51	34	4

CAMPUS XVI - IRECÊ							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
481	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2
482	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	1º	32	19	13	2
483	Administração (Bacharelado)	Vespertino	1º	31	19	12	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			93	56	37	6

CAMPUS XVII - BOM JESUS DA LAPA							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
502	Administração (Bacharelado)	Noturno	2º	40	24	16	2
504	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Matutino	2º	40	24	16	2
503	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	1º	30	18	12	2
501	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	2º	30	18	12	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			140	84	56	8

CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
521	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	2º	20	12	8	1
522	História (Licenciatura)	Noturno	2º	30	18	12	2
523	Turismo (Bacharelado)	Noturno	2º	15	9	6	1
524	Administração (Bacharelado)	Noturno	2º	20	12	8	1
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			85	51	34	5

CAMPUS XIX - CAMAÇARI							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
542	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	1º	25	15	10	1
543	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	2º	25	15	10	1
544	Ciências Contábeis (Bacharelado) - Lauro de Freitas	Matutino	1º	30	18	12	2
545	Direito (Bacharelado)	Matutino	2º	35	21	14	2
546	Direito (Bacharelado)	Vespertino	1º	35	21	14	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			150	90	60	8

CAMPUS XX - BRUMADO							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
561	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	2º	32	19	13	2
562	Direito (Bacharelado)	Vespertino	2º	40	24	16	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			72	43	29	4

CAMPUS XXI - IPIAÚ							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
581	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	1º	20	12	8	1
582	Administração (Bacharelado)	Noturno	1º	30	18	12	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			50	30	20	3

CAMPUS XXII - EUCLIDES DA CUNHA							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
601	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	2º	20	12	8	1
602	Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	Diurno	2º	25	15	10	1
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			45	27	18	2

CAMPUS XXIII - SEABRA							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
624	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	1º	30	18	12	2
625	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º	30	18	12	2
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			60	36	24	4

CAMPUS XXIV - XIQUE-XIQUE							
Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Semestre	Turma / Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)
642	Engenharia de Pesca (Bacharelado)	Diurno	2º	25	15	10	1
643	Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)	Diurno	2º	25	15	10	1
*	TOTAL DE VAGAS DO DEPARTAMENTO			50	30	20	2
TOTAL GERAL DE VAGAS				4.069	2.439	1.630	222

Resolução N.º 1.300/2017 (de 01 de setembro de 2017) e retificação de 07 de outubro de 2017.

ANEXO II
EDITAL Nº 106/2017
CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018

DATA	ATIVIDADES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	REFERÊNCIAS
10 a 29/10/2017	Inscrição do Processo Seletivo.	www.vestibular.uneb.br	item 2.1
10/10 a 01/11/2017	Entrega do laudo médico e solicitação de sua necessidade especial pelos candidatos com deficiência.	Departamentos da UNEB - Interior; CPS - Campus I - Salvador	Item 2.8 e subsequentes
Até 09/11/2017	Publicação das Inscrições Indeferidas.	www.vestibular.uneb.br	item 2.10
10 a 12/11/2017	Interposição de Recursos das Inscrições Indeferidas.	Departamentos da UNEB - Interior; CPS - Campus I - Salvador	item 2.11
Até 14/11/2017	Divulgação da decisão final dos recursos interpostos.	www.vestibular.uneb.br	item 2.12
A partir de 07/12/2017	Publicação do Edital de Convocação para as Provas do Vestibular.	www.vestibular.uneb.br , Diário Oficial e meios de comunicação de grande circulação.	item 4.
A partir de 12/12/2017	Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato - CIC.	www.vestibular.uneb.br	item 4.1
17 e 18/12/2017	Realização das Provas Escritas.	Colégios e Cidade indicados no Cartão de Informação do Candidato - CIC	Item 5.1
20/12/2017	Publicação do Gabarito das Provas.	www.vestibular.uneb.br	item 7.14
21 e 22/12/2017	Interposição de recursos aos Gabaritos.	cps@listas.uneb.br	item 8.1
28/12/2017	Divulgação dos resultados dos recursos sobre os Gabaritos.	www.vestibular.uneb.br e meios de comunicação de grande circulação.	item 8.1
A partir de 18/01/2018	Divulgação dos resultados finais do Vestibular.	www.vestibular.uneb.br e meios de comunicação de grande circulação.	item 12.